## PORTARIA Nº 15.186, DE 03/07/2018.

## PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| Nome                     | Matr. | Período                 | Proces. |
|--------------------------|-------|-------------------------|---------|
| JOZIANE APARECIDA GRIPPA | 30769 | 13/06/2018 a 11/08/2018 | 4028/18 |
| DE BARROS                |       |                         |         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal